

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

As pensões são um direito que os cidadãos têm quando, passada uma vida de trabalho e pagas as devidas contribuições, chegam à idade de se retirar da vida laboral.

Este direito deve ser prontamente processado pelo Estado permitindo, assim, aos cidadãos uma nova fase da sua vida que se quer cada vez mais ativa, com saúde e com a liberdade de, querendo, continuar a contribuir para a sociedade quando e como quiser.

Acontece, porém, que o Estado tem falhado redondamente no cumprimento desta obrigação de processar as pensões em tempo e, mais do que limitar a liberdade dos cidadãos, retira-lhes muitas vezes a possibilidade de satisfazer as suas necessidades mais básicas como a alimentação e a saúde.

Esta situação devia envergonhar os poderes públicos que são tão ágeis a cobrar contribuições e impostos, mas são vergonhosamente lentos a pagar os direitos dos cidadãos, que se têm arrastado para lá de todos os limites razoáveis.

O Grupo Parlamentar do PSD tem denunciado, repetidamente, esta situação que lança no desespero muitos cidadãos e as suas famílias.

Os prazos arrastam-se penosamente por um ano, dois anos e mais, são inaceitáveis e cobrem de vergonha o Governo que promete, promete sempre, mas não cumpre.

Na verdade, o anterior Ministro Vieira da Silva prometeu que ia resolver a breve prazo estes inexplicáveis atrasos no processamento das pensões. Promessas vãs!

E recorde-se, o próprio 1º Ministro, António Costa, prometeu a resolução destes atrasos para junho de 2019.

Contudo, os prazos do processamento das pensões continuam a ser inaceitáveis e a prolongar-

se vergonhosamente no tempo.

A prática de engano deste Governo, também nesta área da governação, já não espanta ninguém. Em junho, em vez da resolução prometida por António Costa, foi publicado o decreto-lei 79/2019 que alargou o âmbito de possibilidade de atribuição de pensões provisórias, enquanto se espera pela pensão definitiva.

Mais uma vez a política de empurrar os problemas e de não os resolver.

A dimensão do problema agiganta-se, assim como a frustração e revolta de quem espera e desespera pelo cumprimento do Estado dos seus deveres.

Mas o Estado é lesto a exigir o pontual cumprimento das obrigações dos cidadãos e esquece as suas. E aos cidadãos cobra despudoradamente juros...

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm perguntar à Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, através de V. Exa., o seguinte:

- 1 – Porque razão o Governo não cumpriu a promessa do Primeiro Ministro de que resolvia o problema dos atrasos do processamento das pensões até junho de 2019?
- 2 – Que medidas foram tomadas para resolver os atrasos no processamento das pensões?
- 3 – Quando estarão, de facto, resolvidos os atrasos no processamento das pensões?
- 4 – Quantas pensões provisórias foram processadas ao abrigo do decreto-lei 79/2019 de 14 de junho?

Palácio de São Bento, 6 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

PEDRO RODRIGUES(PSD)

LINA LOPES(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

FIRMINO MARQUES(PSD)

MARIA GERMANA ROCHA(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

OLGA SILVESTRE(PSD)

CARLA MADUREIRA(PSD)

OFÉLIA RAMOS(PSD)